



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

EDITAL

O Auditor Presidente deste SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA, de acordo com o Art. 47 do CBJD, faz saber aos que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que os Processos abaixo relacionados, encontram-se na Pauta de Julgamento que se realizará na **SEXTA - FEIRA, DIA 14 DE AGOSTO DE 2009**, com início às **13:30 (TREZE E TRINTA)** horas, **NA SEDE DA OAB , SÃO PAULO, sito PRAÇA DA SÉ Nº 385, 2º ANDAR – SP .**

1.PROCESSO N.º078/2009 - Recurso Voluntário – Procedência: TJD/RJ -
Recorrente: Macaé Esporte Futebol Clube – Recorrido : TJD/RJ.
Auditor Relator: Dr. ALBERTO DOS SANTOS PUGA BARBOSA.

2.PROCESSO N.º 084/2009 - Recurso Voluntário - Recorrente:
Procuradoria da Quarta Comissão Disciplinar – Recorridos: Richarlyson
Barbosa Felisbino atleta do São Paulo F.C. e Diego de Souza Andrade , atleta
do S.E. Palmeiras .

IMPEDIDO: Dr. JOSÉ MAURO COUTO DE ASSIS.

Auditor Relator:Dr. ALBERTO DOS SANTOS PUGA BARBOSA.

3.PROCESSO N.º 085/2009 - Recurso Voluntário - Recorrente:
Procuradoria da Quarta Comissão Disciplinar – Recorrido: Uilson de Souza
Paula Júnior, atleta do Esporte Clube Santo André.



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

Auditor Relator: Dr. JOSÉ MAURO COUTO DE ASSIS.

**4.PROCESSO N.º 127/2009 - Recurso Voluntário – Procedência: TJD/RS -
Recorrente: Procuradoria do TJD/RS e E.C. Novo Hamburgo – Recorridos :
E.C.Novo Hamburgo e seu atleta Mateus André Magno e TJD/RS.**

Auditor Relator: Dr. ALEXANDRE QUADROS.

**5.PROCESSO N.º 129/2009 - Recurso Voluntário - Recorrente: Sport Club
Internacional em favor de seu atleta Andrés Nicolás D'Alessandro –
Recorrido: Primeira Comissão Disciplinar.**

**Auditor Relator: Dr. PAULO VALED PERRY, redistribuído: Dr. FRANCISCO
ANTUNES MACIEL MUSSNICH.**

**6.PROCESSO N.º 130/2009 - Recurso Voluntário – Procedência: TJD/RS -
Recorrente: Procuradoria do TJD/RS – Recorrido: Darcy Deckert, Presidente
do S.E.R. Panambi.**

Auditor Relator: Dr. JOSÉ MAURO COUTO DE ASSIS.

**7.PROCESSO N.º 131/2009 - Recurso Voluntário - Recorrente: Sampaio
Corrêa F.C. – Recorrido: Segunda Comissão Disciplinar.**

Auditor Relator: Dr. DÁRIO ROSSINE GÓES.



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

8. PROCESSO N.º144/2009 - Recurso Voluntário - Recorrente: Procuradoria da Segunda Comissão Disciplinar – Recorridos : Santa Cruz F.C. e Federação Alagoana de Futebol.

Auditor Relator: Dr. FRANCISCO ANTUNES MACIEL MUSSNICH.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2009.

Adriana Solis

Secretária do STJD